



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

ADITIVO 01 DO EDITAL ICS/UNILAB Nº 04, DE 27 DE JUNHO DE 2023

**CHAMADA PÚBLICA PARA ADEÇÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ICS)**

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, portaria da REITORIA Nº 470, de 27 de dezembro de 2021, Resolução CONSUNI Nº 23/2014, torna público a inclusão dos seguintes pontos ao edital do PGD vigente.

Onde se lê:

DAS INSCRIÇÕES

13.1. As inscrições para a fase de habilitação do PG-ICS serão realizadas, no período 03 a 07 de julho 2023 de conforme o prazo estabelecido no cronograma do item 16, exclusivamente, por meio da ficha de inscrição (Anexo IV), e a candidatura do servidor ao Programa de Gestão diretamente relacionado a sua atividade no site <https://pgd.unilab.edu.br/safe/sisgp/programages-tao/app/login>.

Passa a valer a seguinte instrução:

13.1.1- Os servidores aptos e que estavam afastados, licenciados, impedidos ou de férias durante o período de inscrição estipulado em edital, bem como os que foram ou serão movidos para diferentes locais e funções dentro do ICS terão direito à adesão ao edital imediatamente após o seu retorno às atividades, ficando a cargo da chefia estipular os prazos mais adequados para o cumprimento de todas as etapas do trâmite previsto em edital.